

## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO N° 47/2019**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET 3G, NESTE MUNICÍPIO.

## Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalação de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G na localidade de Barra do Rio Possmoser, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A tecnologia e os meios de comunicação devem também chegar à essa localidade, considerando que, sem comunicação telefônica e sem acesso à internet, moradores e produtores estão privados de inúmeros benefícios e serviços que, hoje, praticamente só podem ser alcançados por esses meios.

A região é povoada principalmente por produtores rurais. Dezenas de famílias sobrevivem da agricultura. A região mencionada conta com um considerável número de moradores, e também transeuntes de outras localidades e consequentemente todos serão beneficiados.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de agosto de 2019.

**SELENE JASTROW** 

Vereadora - PSB